

Zimbra

cpl@cmbh.mg.gov.br

**ESCLARECIMENTOS****De :** INSET COM <licitacaoinset.com@outlook.com>

Ter, 17 de Mar de 2015 09:29

**Assunto :** ESCLARECIMENTOS**Para :** cpl@cmbh.mg.gov.br

Bom Dia,

Sr. PREGOEIRA(A),

De acordo nossa leitura no edital 4/2015, verificamos que no edital. menciona sobre a **VISTORIA TÉCNICA**, porem ;

**INTENDIMENTO**

2- Quanto a Obrigatoriedade de Visita técnica Conforme o edital, item especificados a cima as licitantes são obrigadas a realizarem a visita técnica. Gostaríamos de saber se essa visita pode ser substituída pela declaração formal assinada pelo responsável técnico, sob as penalidades da lei, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras. Ressaltamos que, segundo o **Acórdão 1174/2008 Plenário**, essa declaração é válida e não comprometer a competitividade do certame. **Atende o art. 30, inciso III, da Lei no 8.666/1993**, sem comprometer a competitividade do certame, conforme art. 3o, § 1o, inciso I, do citado dispositivo legal, a substituição de atestado de visita por declaração formal assinada pelo responsável técnico e legal, sob as penalidades da lei, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizara para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avencas técnicas ou financeiras com o órgão licitador. **Acórdão 1174/2008 Plenário.**

Gostaríamos de participar deste pregão mas o edital , e limitado somente a participantes que realizarem vistoria técnica, **COMO PROCEDER NOSSA EMPRESA ESTA FODA DO MUNICÍPIO DE MINAS GERAIS**, ente demos todo e qualquer processo licitatório e de nível nacional , mas o presente edital se limita, não dando chance para empresas de outros estados participarem, peço como procederemos neste caso,

**OBS, já que pelos custos que teríamos para somente mandar responsável para vistoriar as dependências , poderíamos criar uma declaração tendo conhecimento de todas as áreas e do objetivo licitado , não podendo ter alegações futuras ,**

aguardo seu parecer .